



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 295/2013

Concede prorrogação de licença Maternidade à servidora **KALINA KELLY ELIAS BRANDÃO ROCHA CORREA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **KALINA KELLY ELIAS BRANDÃO ROCHA CORREA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.996.658-8-SSP-PR, inscrita no CPF nº 819.855.099-20, nomeada em 05 de agosto de 2011, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação da licença Maternidade por mais de 60 (sessenta) dias, no período de 14 de fevereiro de 2013 a 13 de abril de 2013, sem prejuízo de seu vencimento, Conforme Lei Complementar nº 230 de 25 de agosto de 2009.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de fevereiro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07 de Janeiro / 20 13
DE Nº 9696
UMUARAMA, 07 / 02 / 20 13
Bruno D. Lima
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS